

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 22, de 03/10/2016

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para reforçar a dotação orçamentária do projeto discriminado a seguir:

02.10.01 – 10.301.0011.1.023 – 4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB – Bloco de Atenção Básica.....
R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos nº 53 (Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde), no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 03 de outubro de 2016.



Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal



Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Mensagem nº 026/2016

ASSUNTO: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Art. 185, I; Art. 156 e Art. 88, V da Lei Orgânica do Município.

DATA: 03/10/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Enviamos à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Incumbe-nos registrar que a suplementação pleiteada pelo presente Projeto visa o reforço orçamentário de dotação destinada à cobertura de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente que se dispõem à estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, a qual atenderá a demanda das Unidades de Saúde da Sede do Município e do Distrito de Santana do Capivari.

Infere anotar que a utilização do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, com a especificação da fonte e destinação dos recursos, se ampara também na consulta nº 932.477 de 19/11/2014, exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que assinala a licitude do ato que se propõe pelo presente projeto.

Quanto à instauração do processo licitatório, cabe-nos informar que, diante da grande quantidade de itens e de sua especificidade, o Município se deparou com certa dificuldade na obtenção das cotações de

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 0000376

Data: 05/10/2016 Horário: 16:43

Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

preço necessárias para a abertura do mesmo, encontrando recentemente a opção de cotar os equipamentos através do SIGEM – Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos, do Ministério da Saúde, criando, a partir de então, a perspectiva de início do procedimento desejado.

De todo o exposto, cumpre-nos evidenciar que a alteração orçamentária proposta se configura como um marco importantíssimo na obtenção de qualidade na prestação de serviços de saúde essenciais ao atendimento realizado à população do Município.

Objetivando comprovar a existência do superávit financeiro na fonte de recurso 53, elaboramos a memória de cálculo que segue anexa.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária de Gabinete

EXMO SR.
VEREADOR ROGÉRIO MARCOS MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
POUSO ALTO – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

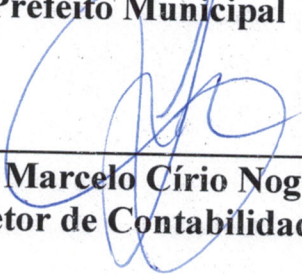
Memória de Cálculo – Superávit Financeiro

(+) Saldo financeiro no recurso nº 53 em 31/12/2015	410.019,95
(-) Restos a pagar processados no recurso nº 53	0,00
(-) Restos a pagar não processados no recurso nº 53	0,00
(-) Contrapartidas de projetos no recurso nº 53	0,00
(=) Superávit financeiro exercício 2015 para suplementação em 2016 no recurso nº 53	410.019,95
(-) Decretos e Leis Municipais que autorizem a suplementação em 2016 no recurso nº 53	0,00
(=) Saldo disponível para o Projeto de Lei apresentado	410.019,95

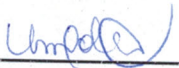
Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 03 de outubro de 2016.



Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal



Afonso Marcelo Círio Nogueira
Diretor de Contabilidade



Célia Mara Mota
Coordenador de Tesouraria